

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

“Cessão/Permissão de Uso de Barracas para Comercialização de Alimentos e Bebidas na Festa do Carro de Boi e Homenagem ao Dia do Trabalhador.”

O Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de interessados para a utilização de barracas destinadas à comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante a Festa do Carro de Boi e Homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizada nos dias 01 e 02 de maio de 2026, no Campo de Futebol Odilom Campos de Araújo.

Os interessados deverão atender às condições estabelecidas neste edital, observando as normas sanitárias vigentes e demais exigências legais aplicáveis.

1 - OBJETO

O presente Chamamento Público tem como objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na comercialização de alimentos e bebidas, utilizando barracas disponibilizadas pelo Município no Campo de Futebol Odilom Campos de Araújo, durante a Festa do Carro de Boi e Homenagem ao Dia do Trabalhador, nos dias 01 e 02 de maio de 2026.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas devidamente registradas;
- Residentes no Município há, no mínimo, 01 (um) ano;
- Servidores públicos municipais;
- Que aceitem integralmente as condições deste edital.

Observação: Será permitida apenas 01 (uma) inscrição por residência, independentemente do número de moradores.

Vedada a participação de:

- Interessados inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal;
- Pessoas impedidas de contratar com o Poder Público.

3 - REGRAS GERAIS

- O uso dos espaços será definido pela Administração Municipal;
- Os participantes deverão utilizar exclusivamente os espaços designados;
- As barracas serão entregues montadas, com fornecimento de energia elétrica e água;

- O cessionário deverá permanecer na barraca durante todo o período de funcionamento do evento;
- É obrigatória a manutenção da limpeza e organização do espaço;
- Deverão ser obedecidas as normas da Vigilância Sanitária;
- A comercialização de bebidas alcoólicas deverá respeitar a legislação vigente.

4 - INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por 02 (dois) dias, iniciando-se no dia 16 de abril de 2026 e encerrando-se no dia 17 de abril de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel José Lobato, nº 879, das 08h às 16h.

Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica);
- Comprovante de endereço atualizado.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de inscritos seja superior ao número de barracas disponíveis, a seleção será realizada por meio de sorteio, a ser realizado no dia 22 de abril de 2026, durante a reunião convocada pela Secretaria Municipal de Administração.

Após a realização do sorteio, será dada continuidade à reunião, já com a participação dos candidatos selecionados, ocasião em que serão repassadas as orientações finais, organização das barracas e demais diretrizes necessárias para a execução do evento.

6 - DA REUNIÃO COM OS INSCRITOS

Será realizada reunião com todos os inscritos no dia 22 de abril de 2026, em horário e local a serem previamente definidos e comunicados pela Secretaria Municipal de Administração.

A reunião terá como objetivo:

- Alinhamento das regras do evento;
- Definição da organização das barracas;
- Esclarecimento de dúvidas.

7 – PAGAMENTO DA CESSÃO

Não haverá cobrança pela cessão temporária das barracas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os selecionados deverão:

- Permanecer na barraca durante todo o evento;
- Utilizar apenas o espaço autorizado;
- Levar os equipamentos necessários para sua atividade;
- Cumprir normas sanitárias, de segurança e acessibilidade;
- Comercializar apenas produtos autorizados;
- Seguir orientações da fiscalização;

É proibido:

- Comercialização de bebidas em recipientes de vidro;
- Comercialização de objetos perfurantes ou potencialmente perigosos (ex.: espetos de madeira);
- Substituir ou ceder a barraca a terceiros.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

- Disponibilizar barracas montadas;
- Fornecer energia elétrica e água;
- Garantir a estrutura básica do evento;
- Fiscalizar as atividades;
- Prestar informações quando solicitado.

10 - DAS SANÇÕES

O descumprimento das normas implicará:

- a) Exclusão imediata do evento;
- b) Impedimento de participação em eventos futuros no exercício de 2026;
- c) Responsabilização por danos causados ao evento ou a terceiros.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição implica aceitação total deste edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração;
- Informações poderão ser obtidas no site oficial do Município.

12 - DO CALENDÁRIO

- Evento: Festa do Carro de Boi e Homenagem ao Dia do Trabalhador
- Datas: 01 e 02 de maio de 2026
- Local: Campo de Futebol Odilom Campos de Araújo
- Horário: A ser divulgado previamente pela Administração

13 - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- O funcionamento das barracas deverá ocorrer durante todo o período do evento, estendendo-se até o desligamento do som em cada dia de realização.
- Os cessionários deverão cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo vedado o encerramento antecipado das atividades sem autorização da organização.
- Os participantes deverão, ainda, atender a quaisquer orientações adicionais da Comissão Organizadora, desde que previamente comunicadas, visando o bom andamento do evento.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de abril de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome completo / Razão Social:
 - CPF / CNPJ:
 - RG (caso pessoa física)
 - Nome do responsável legal (se pessoa jurídica):
 - Endereço completo:
 - Cidade/UF: CEP:
 - Telefone(s) para contato:
 - Tempo de residência no Município de Cedro do Abaeté:
-

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (anexar cópias):

Documento de Identidade e CPF (ou CNPJ)
Comprovante de endereço atualizado

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que:

- Estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026;
- As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras;
- Autorizo o uso dos dados fornecidos exclusivamente para os fins deste processo de seleção.

Cedro do Abaeté/MG, __ de abril de 2026.

Assinatura do Candidato: _____